## DECRETO N° 29.850, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo, em razão de sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada instituído pela Lei n. 7.205/2024

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob nº 9189/2024, DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada, a pedido, CRILZA DE MENEZES AHNERT, ocupante do cargo de PROFESSOR MaRC3, Matrícula nº 346349, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, haja vista sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada, nos termos do art. 2°, §2°, da Lei n. 7.205/2024.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2024, data em que o servidor será desligado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734 BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO

Assinado de forma digital por

JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734 BALESTRASSI:49378244734

Secretário Municipal de Governo.